



PORTARIA SEMAD N° 0157/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.424-8	ERINALDA MARQUES DE LIMA CRISTOVÃO	ACS	2020	01/05 a 30/05/2022
40.414-8	PAULO SANTANA	ACS	2020	01/05 a 30/05/2022
40.377-2	CELIA VERAS CAVALCANTI	ACS	2020	01/05 a 30/05/2022
40.465-9	MARIA CANDIDA PEREIRA LIMA NUNES	ENFERMEIRA	2020	01/04 a 30/04/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

12/04/2022

Funcionária

Tabira-PE, 12 de abril de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração